

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recentemente o GPPSD recebeu em audiência o Movimento de Defesa do Centro Histórico de Évora ((MDCH de Évora). Mais uma vez foi discutido o incumprimento da legislação que estabelece a isenção do pagamento do IMI dos imóveis sitos no Centro Histórico de Évora. Esta é uma situação que continua por resolver.

De notar que, mais uma vez, foi aprovada recentemente uma Moção na Assembleia Municipal de Évora, no sentido de alertar para esta situação de clara injustiça provocada pelo incumprimento da Lei por parte da AT.

Desde há muito que têm sido desenvolvidas diversas iniciativas na Assembleia da República no sentido de clarificar e corrigir este incumprimento por parte da Autoridade Tributária (AT). Matéria nunca correspondida por esta entidade.

No entanto, e de acordo com a informação que nos foi apresentada pelo MDCH de Évora, desde novembro de 2015, a posição errada da AT “tem vindo a ser contrariada por sucessivas decisões judiciais favoráveis aos cidadãos que processaram o Estado por cobrança ilegal daquele imposto, recusando a argumentação da Autoridade Tributária que insistia só serem isentos os prédios individualmente classificados e condenando-a a devolver os impostos cobrados acrescidos de juros de mora.”

“Neste momento, a Autoridade Tributária procura novos argumentos para continuar a não cumprir a lei e convencer os Tribunais. Numa tentativa desesperada de sustentar a sua recusa de reconhecer a isenção do IMI e respeitar as deliberações da Assembleia da República vem agora afirmar que os Centros Históricos Património Mundial da UNESCO não são Monumentos Nacionais.”

A cobrança indevida pela AT de IMI no Centro Histórico de Évora é uma prática errada.

Em termos reais, é possível afirmar com plena convicção que este é o único benefício

compensatório estabelecido pelo Estado na lei, particular e exclusivamente para os centros históricos classificados.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor Ministro das Finanças, através de V. Exa., o seguinte:

1 - Concorde o Governo que a Legislação atual estabelece a isenção do pagamento do IMI dos imóveis localizados em áreas classificadas como Património Material da Humanidade?

2 - O Governo tem conhecimento que a Autoridade Tributária insiste em cobrar IMI aos imóveis localizados em áreas classificadas como Património Material da Humanidade?

3 - Pretende o Governo dar uma instrução à Autoridade tributária para que aquela prática seja alterada?

Palácio de São Bento, 12 de julho de 2018

Deputado(a)s

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)